



Contratação Temporária

Processo	Data/Hora
2025-28	12/01/2025 14:18
Unidade	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
JOÃO FERREIRA DA LUZ	
Tipo	
Contratação Temporária	
Assunto	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	
Descrição	
INFORMÁTICA E LETRAMENTO EM PROGRAMAÇÃO Edital 001-2025 Notificação para contrato temporário INSTRUTOR EDUCACIONAL e INFORMÁTICA E LETRAMENTO EM PROGRAMAÇÃO. - 30HR PS Edital 036-2024.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária,
conforme classificação do Processo Seletivo
Simplificado previsto no Edital n.º 036/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 036/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.346 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL – INFORMÁTICA E LETRAMENTO EM PROGRAMAÇÃO. - 30HR	PENELOPE KEZIA GONÇALVES MESSAGI	1.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O início da atividades iniciarão entre os dia 03/02/2025 a 10/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela PK94.UCGI.ULR4.KHON

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:6D0824D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2024**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.158/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lâminas para motoniveladora. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 10/02/2025 às 14:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:53E89E17

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2024**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 157/2024 que tem por objeto a aquisição de drone remotamente controlado para atendimento as demandas do Departamento do Meio Ambiente, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 11/02/2025 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 9hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:00554F75

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA ABERTURA DE PE
148/2024**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 148/2024 do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS destinados à aquisição de equipamentos para reposição nos pontos de videomonitoramento do Município, foi retificado para correção de descritivo de item 03 e será aberto em nova data. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 28/01/2025, às 14h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:61155AD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**EDITAL N.º 001/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL –
INFORMÁTICA E LETRAMENTO EM PROGRAMAÇÃO. -
30HR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 001/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 036/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 036/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.346 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL – INFORMÁTICA E LETRAMENTO EM PROGRAMAÇÃO. - 30HR;	PENELOPE KEZIA GONÇALVES MESSAGI	1.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O início da atividades iniciarão entre os dia 03/02/2025 a 10/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:361C2F97

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

EDITAL N.º 002/2025 - INSTRUTOR DE JIU-JITSU - 30HR;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 002/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 036/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar